

IBMEC BH

PROGRAMA DE MONITORIA - 2024.1

EDITAL Nº 01/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A Gerência Acadêmica juntamente com a Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno (CASA) tornam público que, no período de **23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria da Faculdade IBMEC BH do semestre 2024.1**.

O presente Edital dispõe de vagas (voluntárias) para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CIÊNCIA DE DADOS.

I. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1. As monitorias, têm como objetivo valorizar a participação dos alunos em atividades acadêmicas, a partir de seu relacionamento com outros discentes que necessitam de apoio em determinadas disciplinas ou áreas do conhecimento.
2. Enquanto estratégia pedagógica, a ação visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino do alunado, a ampliação da interação do aluno-monitor com o corpo docente e discente do IBMEC, além de propiciar ao aluno-monitor a participação efetiva no processo ensino-aprendizagem, despertando o seu interesse para a carreira docente.

II. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

1. São elegíveis ao programa de monitoria os candidatos regularmente matriculados na graduação do IBMEC, que tenham cursado a disciplina e possuam Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a **8**.
2. No caso das vagas por área do conhecimento, o candidato deverá ter cursado, no mínimo, duas disciplinas da área. Será critério de preferência na seleção o maior número de disciplinas cursadas na área.

III. DA CARGA HORÁRIA

1. O aluno desenvolverá as atividades de monitor cumprindo uma carga horária de **4 horas semanais**, com atendimento presencial, conforme quadro de horários a ser definido e divulgado pelo IBMEC.

IV. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR

1. Realizar atendimento individual ou a grupo de alunos, a fim de elucidar dúvidas, estudar, esclarecer conceitos e acompanhar o desenvolvimento de atividades realizadas pelos alunos.
2. Atender os alunos.
3. Comparecer na cerimônia de posse, nos treinamentos e no momento de encerramento das atividades da monitoria.
4. Cumprir a carga horária acordada, como também os horários estabelecidos para a monitoria.
5. Zelar pelos equipamentos e espaços físicos que utilizar nas atividades de monitoria.
6. Estão vedadas e excluídas do escopo da monitoria a realização de atividades como: resolução de atividades de cunho avaliativo, substituição do professor na regência de aulas; aplicação e correção de provas e

atividades AP1, AP2 e PS; atribuição de notas; realização de atividades administrativas e participação em atividades de monitoria durante o horário de suas aulas ou em semana de avaliações parciais da faculdade.

V. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. A participação dos alunos no programa apresentado nesse edital, será de **04 de MARÇO a 07 de JUNHO de 2024**, podendo ser prorrogada mediante solicitação da Coordenação do Curso.

2. Áreas, disciplinas

DISCIPLINA	VAGAS
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
AVALIAÇÃO DE EMPRESAS (VALUATION)	1
BIM	1
BUSINESS LABS (ECO)	2
CONTABILIDADE FINANCEIRA	1
CÁLCULO DE MULTIPLAS VARIÁVEIS	2
CÁLCULO DE UMA VARIÁVEL	2
CÁLCULO	3
CÁLCULO VETORIAL	2
CIÊNCIA DE DADOS (ENG)	1
DESENHO TECNICO	1
DIREITO CIVIL (área)	1
DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO (área)	1
DIREITO EMPRESARIAL (área)	1
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL (área)	1
DIREITO PROCESSUAL CIVIL (área)	1
ESTATÍSTICA (ADM, ECO, CCO e RI)	2
FÍSICA (ENGENHARIAS)	3
GEOMETRIA ANALÍTICA E ALGEBRA LINEAR	2
INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	2
INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	3
MACROECONOMIA E CONTAS NACIONAIS	1
MATEMÁTICA DISCRETA	1
MERCADO DE CAPITAIS	1
MERCADOS E PRODUTOS FINANCEIROS	1
MICROECONOMIA (ADM, ECO, CCO e RI)	2
MODELAGEM COMPUTACIONAL	1
MÉTODOS DE PREVISÃO	1
MÉTODOS QUANTITATIVOS	1
PESQUISA OPERACIONAL (antiga PO II)	1

PRINCÍPIOS DE MICROECONOMIA	2
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	1
PROGRAMAÇÃO E MACHINE LEARNING	1
PROGRAMAÇÃO LINEAR APLICADA (antiga PO I)	1
PROJETO INTEGRADOR: PROGRAMAÇÃO	2
QUÍMICA APLICADA	1
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	2
SIMULAÇÃO DE PROCESSOS	1

3. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação.

VI. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1. São requisitos para a inscrição:

- a. Ter concluído a disciplina em que é candidato, com as observações do item II.2
- b. Ter disponibilidade de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais.
- c. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do IBMEC no semestre 2024.1, período de vigência do contrato.

VII. DOS IMPEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Não podem participar do processo de seleção o aluno que:

- a. Já participar de outro projeto ou programa de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão.
- b. Possuir pendências junto ao IBMEC (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria etc.).
- c. Houver sido dispensado, anteriormente, de programas de Monitoria, de Iniciação ou de Extensão por não apresentar desempenho satisfatório.
- d. Tenha sofrido punições disciplinares.

VIII. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas de **22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024**, por meio de Formulário de Inscrição online <http://bit.ly/2JpEhQb> devidamente preenchido, no prazo estabelecido neste Edital.

IX. ETAPAS DO PROCESSO

1. O processo de seleção ocorrerá em 02 (duas) etapas:

- 1.1. Preenchimento do formulário de inscrição, verificação do correto preenchimento do formulário e da veracidade das informações prestadas.
- 1.2. Participação em entrevistas realizadas pelo CASA.

X. DA APROVAÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem a maior nota na disciplina cursada, referente à disciplina da monitoria, e terem sido aprovados em entrevista.
2. O resultado será divulgado no dia **29 de fevereiro de 2024**, através de envio de e-mail aos monitores selecionados.

Atenção: O candidato é responsável por buscar o resultado no local já especificado de divulgação.

3. O resultado final está condicionado à efetiva matrícula do candidato em um dos cursos do IBMEC no semestre em que a monitoria será oferecida, bem como à comprovação das informações prestadas na inscrição.

XI. DA FORMALIZAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à reunião com a CASA, na data de **29 de fevereiro de 2024**, para formalização do processo, com assinatura do termo de compromisso, devendo estar devidamente matriculados no semestre de **2024.1** e terem sido aprovados na disciplina em semestre anterior.
2. Os candidatos classificados que não comparecerem nos períodos definidos anteriormente perderão, automaticamente, a vaga conquistada no processo.

XII. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição	23/01/2024 a 23/02/2024
Período de Seleção	26/02/2024 a 28/02/2024
Divulgação do Resultado	29/02//2024
Reunião com os Monitores	29/02//2024
Início das Atividades	04/03/2024

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A monitoria é uma atividade complementar à formação do aluno e, portanto, não gera qualquer vínculo empregatício ou de prestador de serviços do aluno-monitor com o **IBMEC**. O aluno-monitor assinará um Termo de Compromisso, juridicamente elaborado, dispondo sobre a forma de pacto dessa relação, com base na legislação pertinente ao assunto. Esse documento estará disponível na CASA.
2. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Direção Geral, para análise e definição da resolução.
3. Em virtude de necessidades eventuais, a Gerência Acadêmica e a CASA reservam-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital.
4. A CASA se reserva ao direito de aplicar advertência em casos de descumprimento das regras contidas nesse Edital. Na ocorrência de três ou mais advertências, poderá ocorrer o desligamento do monitor.